



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 39/2005**

**Brasília - DF, 30 de setembro de 2005.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 39/2005**

**Brasília - DF, 30 de setembro de 2005.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

##### **PORTARIA Nº 123-EME, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

Aprova a Diretriz para a Implantação do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes.....7

#### **DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

##### **PORTARIA Nº 101-DEP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

Fixa os prazos entre a apresentação dos alunos e o início dos Cursos e Estágios Gerais, nos Estab Ens subordinados e vinculados, a cargo do DEP.....14

##### **PORTARIA Nº 102-DEP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos a cargo do DEP e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados que funcionarão em 2005, aprovados pela Portaria Nº 77-DEP, de 19 Ago 04.....15

##### **PORTARIA Nº 103-DEP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

Altera as Instruções Reguladoras do Concurso Público para Admissão e Matrícula ao Curso de Formação de Sargentos da QMS Saúde – Técnico em Enfermagem (IRCAM/CFS Sau Tec Enf IR 60-45), que funcionará em 2005, aprovadas pela Portaria Nr 24/DEP, de 30 de março de 2004, e do seu Calendário, aprovado pela Portaria Nr 25/DEP, da mesma data.....15

##### **PORTARIA Nº 104-DEP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

Altera as Instruções Reguladoras do Concurso Público para Admissão e Matrícula aos Cursos de Formação de Sargentos (exceto o relativo à QMS Saúde - Auxiliar de Enfermagem), que funcionarão em 2005 - IRCAM/CFS(IR 60-17), aprovadas pela Portaria Nr 11/DEP, de 18 de fevereiro de 2004, e do seu Calendário, aprovado pela Portaria Nr 12/DEP, da mesma data.....16

##### **PORTARIA Nº 106-DEP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.**

Altera data de evento relativo ao exame intelectual do Colégio Militar de Salvador, previsto no calendário anual do concurso de admissão aos Colégios Militares, a se realizar em 2005 e destinado à matrícula em 2006.....16

**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

Promoção, Concessão de Insígnia e Admissão na Ordem do Mérito Aeronáutico.....17

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 681, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

Exoneração de oficial .....19

**PORTARIAS Nº 688 E 689, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nomeação de oficial .....19

**PORTARIA Nº 690, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de oficiais.....19

**PORTARIA Nº 691, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

Exoneração de oficial .....20

**PORTARIA Nº 692, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para intercâmbio de informações doutrinárias.....20

**PORTARIA Nº 693, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para intercâmbio entre cadetes.....20

**PORTARIA Nº 694, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.**

Visita de orientação técnica.....21

**PORTARIA Nº 695, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.**

Exoneração de oficial .....21

**PORTARIAS Nº 696 E 697, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de oficial.....22

**PORTARIA Nº 698, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para participação em curso no exterior.....22

**PORTARIA Nº 699, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para participação em Viagem de Reconhecimento e Avaliação do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH).....23

**PORTARIA Nº 700, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de oficial.....23

**PORTARIA Nº 701, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para Curso Regular de Estado-Maior / Instrutor da Academia de Guerra do Exército do Chile.....23

**PORTARIA Nº 702, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Autorização para participação em visita técnica.....24

**PORTARIA Nº 703, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para realizar viagem de estudos ao exterior.....24

**PORTARIA Nº 704, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para Curso de Estado-Maior / Oficial de Ligação junto ao Comando de Educação e Doutrina do Exército (COEDOC).....24

**PORTARIA Nº 705, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de oficial.....25

**PORTARIA Nº 706, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de praça.....25

**PORTARIA Nº 707, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de oficial.....25

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PORTARIA Nº 088-DEP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais, realizado na Escola Militar do Exército do Uruguai.....26

**PORTARIA Nº 089-DEP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do “Curso Avanzado de Armas y Servicios”, realizado na “Escuela de Perfeccionamiento de Oficiales” do Exército do Equador.....26

**PORTARIA Nº 090-DEP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde - Apoio, realizado na Escola de Saúde do Exército.....26

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIAS Nº 246 A 248-SGEX, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concessão de Medalha Militar.....27

**PORTARIAS Nº 250 E 251-SGEX, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....30

**PORTARIAS Nº 253 A 255-SGEX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....31

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 123-EME, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

Aprova a Diretriz para a Implantação do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o inciso X, do art. 100, e com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE ARTILHARIA DE FOGUETES**

**1. FINALIDADE**

a. Regular as medidas necessárias à implantação do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes (CI Art Fgt).

b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações de que trata a presente Diretriz.

**2. REFERÊNCIAS**

a. Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

b. Portaria nº 111-EME, de 22 Out 01 (Normas para o Gerenciamento de Projetos).

c. Portaria nº 006-EME, de 26 Jan 04 (Diretrizes Gerais para o Planejamento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro).

d. Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 06 Dez 02 (Diretriz Estratégica de Ensino).

e. Diretriz Geral Ostensiva do Comandante do Exército, de 03 Fev 03.

f. Plano Básico de Estruturação do Exército (2007/2010).

g. Portaria do Comandante do Exército nº 549, de 06 Out 00 (Regulamento de Preceitos Comuns aos estabelecimentos de Ensino do Exército/R-126).

h. Portaria do Comandante do Exército nº 274, de 05 Mai 05 (Dispensa e Designação de Gerentes de Projetos Previstos no PBEx).

i. Portaria do Comandante do Exército nº 572, de 03 Ago 05 (Cria o Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes).

### **3. OBJETIVOS**

- a. Orientar os trabalhos relativos à implantação do CI Art Fgt.
- b. Definir a missão, a organização e os encargos do CI Art Fgt.
- c. Definir as fases da implantação do CI Art Fgt e as providências a serem adotadas em cada uma delas.

### **4. CONCEPÇÃO GERAL**

#### **a. Premissas básicas**

- 1) A implantação do CI Art Fgt será progressiva, iniciando suas atividades como núcleo (Nu).
- 2) Para o Nu será designado o coordenador das ações referentes à implantação do CI que será, também, seu comandante.
- 3) As atividades do Nu estarão voltadas, inicialmente, para a especialização e o adestramento dos militares do 6º GLMF/CIF. Quando de sua evolução para CI, suas atividades deverão ser ampliadas, de forma a atender às necessidades da F Ter.
- 4) O Nu apoiará o EME nos estudos de viabilização da implantação da atividade de busca de alvos na F Ter.
- 5) Não deve ocorrer acréscimo no efetivo do Exército.
- 6) A evolução do Nu para CI será regulada pelo EME e realizada após serem ouvidos o CMP e o COTER.

#### **b. Missões do CI Art Fgt**

- 1) Contribuir para a pesquisa, o desenvolvimento e a validação da doutrina de emprego da F Ter, no tocante à artilharia de mísseis e de foguetes e à busca de alvos (BA).
- 2) Planejar e conduzir cursos e estágios, visando à especialização de militares (oficiais e sargentos) nas técnicas específicas de emprego e de manutenção do material da artilharia de mísseis, de foguetes e de BA, conforme o previsto na Port nº 006-EME, de 26 Jan 04.
- 3) Cooperar com os Estabelecimentos de Ensino do Exército.
- 4) Conduzir, sob orientação do COTER, as atividades de simulação de combate, referentes à Art Fgt e à BA.
- 5) Conduzir, sob orientação do EME, estudos visando à aquisição de material referente à BA.

#### **c. Implantação**

- 1) O CI Art Fgt será subordinado ao CMP e vinculado ao COTER para efeito de planejamento, orientação e supervisão das atividades de instrução e adestramento. Será, também, vinculado ao DEP para efeito de orientação técnico-pedagógica.
- 2) O CI Art Fgt, inicialmente com o efetivo de Nu, ocupará instalações no 6º GLMF/CIF, em Formosa-GO, sendo vinculado administrativamente ao mesmo.
- 3) Posteriormente, ocupará instalações no Campo de Instrução de Formosa, de acordo com proposta apresentada pelo CMP e aprovada pelo EME.



#### d. Organização

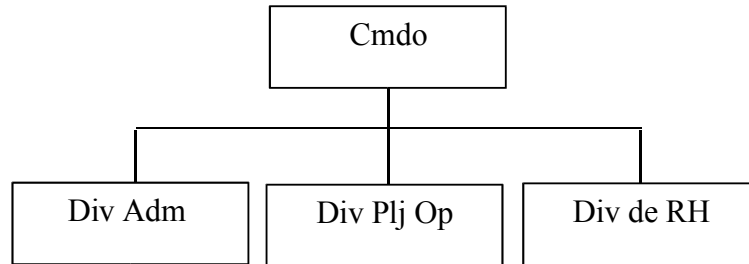
##### 1) Generalidades

a) O Nu será ativado e estruturado com base em um Quadro de Cargos Previstos (QCP) do CI Art Fgt, de caráter experimental.

b) A movimentação do pessoal que integrará o Nu do CI Art Fgt, a ser ativado, será progressiva, em 2006, e realizada conforme proposta do gerente do projeto (Cmt AD/1).

##### 2) Organização do CI Art Fgt

###### a) Estrutura Organizacional



###### b) Quadro de Cargos Previstos para mobiliar o Nu do CI Art Fgt

CARGO	Qnt	REFERÊNCIA			DESEMPENHO DO CARGO
		Posto Graduação	ARMA/Qd Sv/QM	Habilitação	
-	-				-
Cmt	1	Maj	8106	050	106
Ch Div Ens	1	Cap	8106	050	106
Ch STec	1	Cap	8106	050	128
Instr	1	Cap	8106	000	106
Instr	1	Ten	8106	000	106
Instr	1	Ten	8106	000	106
Instr	1	Ten	8106	000	106
Instr	1	Ten	8223	000	000
Instr	1	Ten	8226	000	000
Aux Ens	1	1º Sgt	5200	000	606
Sgte	1	1º Sgt	5206	000	000
Monitor	1	2º Sgt	5206	000	601
Monitor	1	2º Sgt	5206	000	601
Sv G	1	Cb	3200	920	000

O Cmt do Nu, o Ch Div Ens, o Aux Ens e os monitores, à época da realização do curso na EsACosAAe, devem ter recebido instrução sobre o material ASTROS.

###### c) Material e equipamento

- Inicialmente, serão utilizados os de dotação do 6º GLMF/CIF. Deverá ser apresentada ao EME, pelo CMP, uma proposta de remanejamento e/ou aquisição de materiais e equipamentos necessários ao CI Art Fgt.

e. Fases da implantação

1) 1ª Fase (2º semestre de 2005)

a) Criação do CI Art Fgt (portaria) e sua vinculação ao 6º GLMF/CIF.

b) Aprovação dos QC e QDM do CI Art Fgt e ativação dos QCP e QDMP experimentais.

c) Designação do coordenador das ações de implantação do CI Art Fgt que será, também, Cmt do Nu do CI Art Fgt.

d) Movimentação do pessoal, conforme proposta elaborada pelo gerente do projeto e encaminhada ao DGP pelo CMP, visando atender ao início das atividades do Nu.

2) 2ª Fase (a partir 01 Jan 06)

a) Ativação do Nu do CI Art Fgt.

b) Proposta de remanejamento e/ou aquisição de materiais e equipamentos essenciais ao início da “fase experimental” do Nu, encaminhada ao D Log pelo CMP.

c) Proposta de movimentação do pessoal para dar início à “fase experimental” do Nu, elaborada pelo gerente do projeto e encaminhada ao DGP pelo CMP.

d) Remessa ao EME, pelo CMP, das propostas de:

(1) programação anual de cursos, estágios gerais e adestramentos;

(2) QCP e QDMP do CI Art Fgt; e

(3) remanejamento e aquisição de equipamentos específicos, necessários ao CI Art Fgt.

e) Remessa ao Comandante do Exército, pelo EME, para aprovação, do Regulamento do CI Art Fgt.

f) Aprovação, pelo EME, da programação anual de cursos, estágios e adestramentos do CI Art Fgt

g) Remessa ao DEP, pelo CMP:

(1) da proposta de Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula nos Cursos e Estágios Gerais do CI Art Fgt, para aprovação; e

(2) da proposta de Regulamento do CI Art Fgt, para análise.

h) Movimentação do pessoal necessário ao início da “fase experimental”, conforme proposta elaborada pelo gerente do projeto.

i) Remanejamento do material e equipamento essenciais ao início da “fase experimental”.

j) Aprovação dos documentos propostos.

3) 3ª Fase (em 2007)

a) 1º semestre

(1) Início da “fase experimental” do Nu.

(2) Proposta de remanejamento e/ou aquisição de equipamentos específicos, visando ao início das atividades do Centro.

b) 2º semestre

(1) Início da construção das instalações do CI Art Fgt.

(2) Proposta de alteração do QCP e do QDMP, visando ao início das atividades como Centro, a ser elaborada pelo gerente do projeto.

4) 4ª Fase (a regular)

a) Transferência do Nu do CI Art Fgt para suas novas instalações e evolução para Centro.

b) Aprovação do QCP e do QDMP do CI Art Fgt.

c) Proposta de movimentação de pessoal para preenchimento dos claros do CI Art Fgt.

d) Movimentação do pessoal para o preenchimento dos claros do CI Art Fgt, conforme proposta elaborada pelo gerente do projeto e encaminhada ao DGP pelo CMP.

e) Manutenção ou mudança da situação administrativa do CI Art Fgt.

f) Recebimento do material necessário.

g) Início das atividades do CI Art Fgt.

## **5. ATRIBUIÇÕES**

a. Estado-Maior do Exército

1) Propor, ao Comandante do Exército, os atos normativos decorrentes da presente Dtz.

2) Coordenar as atividades para a operacionalização desta Dtz.

3) Aprovar o QC e o QDM do CI Art Fgt e ativar o QCP e o QDMP experimentais do CI Art Fgt.

4) Definir os cursos e estágios gerais que funcionarão anualmente no CI Art Fgt.

5) Remeter ao Comandante do Exército, para aprovação, a documentação reguladora do CI Art Fgt.

6) Criar, mediante portaria, os cursos e estágios gerais a serem realizados no Centro.

7) Coordenar os estudos visando definir a implantação da atividade de busca de alvos na F Ter e a ativação, ou não, das 3ª e 6ª Bia BA.

8) Encaminhar as solicitações de recursos contidas em propostas de orçamento anuais e propostas de créditos adicionais dos ODS envolvidos na operacionalização desta Dtz.

9) Distribuir, de acordo com a programação orçamentária do Poder Executivo e em coordenação com os ODS, os recursos disponibilizados no orçamento anual ou concedidos como créditos adicionais.

b. Comando de Operações Terrestres

1) Planejar, orientar e supervisionar as atividades relativas à instrução e ao adestramento, a serem desenvolvidas pelo CI Art Fgt.

2) Quantificar e incluir, no Plano Básico de Preparo e em suas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários às atividades de instrução e de adestramento desenvolvidas pelo Centro.

c. Departamento Logístico

- 1) Fornecer ao Nu do CI Art Fgt o material necessário ao início de sua “fase experimental”.
- 2) Adquirir e/ou remanejar, em coordenação com o EME, o material e o equipamento necessários à evolução do Nu para CI Art Fgt.
- 3) Quantificar e incluir, em seus Planos Básicos e em suas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários ao Centro.

d. Departamento-Geral do Pessoal

- 1) Movimentar, em 2005, o efetivo necessário para dar início às atividades do Nu, conforme proposta elaborada pelo gerente do projeto.
- 2) Movimentar, em 2006, os instrutores, os monitores e os demais integrantes propostos, para dar início à “fase experimental”, ouvido o gerente do projeto.
- 3) Após a construção das instalações e a evolução para CI, em conformidade com a proposta do gerente do projeto, iniciar as movimentações para o preenchimento de claros do CI Art Fgt.
- 4) Quantificar e incluir, no Plano Básico de Controle de Efetivos e de Movimentações e em suas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à movimentação de pessoal.

e. Departamento de Ensino e Pesquisa

- 1) Orientar o Nu na elaboração da documentação específica de Estabelecimento de Ensino.
- 2) Proceder à orientação técnico-pedagógica e executar as atividades de pesquisa de pessoal referentes ao CI Art Fgt.
- 3) Aprovar as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula nos Cursos e Estágios Gerais do CI Art Fgt.
- 4) Propor as alterações necessárias nos documentos reguladores da EsACosAAAe, no tocante ao emprego do material ASTROS e à busca de alvos.
- 5) Analisar a proposta de Regulamento do CI Art Fgt e encaminhá-la ao EME.
- 6) Quantificar e incluir, no Plano Básico de Ensino e em suas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários ao Centro.

f. Departamento de Engenharia e Construção

- 1) Com base em proposta a ser apresentada pelo gerente do projeto e encaminhada pelo CMP, planejar e executar a construção das instalações do CI Art Fgt, bem como de PNR.
- 2) Quantificar e incluir, no Plano Básico de Construção e em suas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à construção das instalações.

g. Secretaria de Economia e Finanças

- 1) Providenciar as medidas necessárias à situação administrativa definida para o CI Art Fgt, de acordo com proposta elaborada pelo gerente do projeto e encaminhada pelo CMP.
- 2) Prover os recursos necessários ao funcionamento do Centro.

#### h. Comando Militar do Planalto

1) Propor ao EME a estrutura, o QCP e o QDMP do CI Art Fgt, até 31 Jul 07; e

2) Remeter ao DEP:

a) para aprovação, as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula nos Cursos e Estágios Gerais do CI Art Fgt;

b) para análise, os documentos reguladores do CI Art Fgt (proposta de regulamento); e

c) a programação anual de cursos, estágios e adestramentos, com as respectivas datas de início e término.

3) Propor ao DGP:

a) em 2005, o pessoal a ser movimentado para dar início aos trabalhos do Nu;

b) em 2006, o pessoal necessário à “fase experimental”; e

c) após a evolução para Centro, o pessoal necessário ao preenchimento dos claros para o início das atividades do CI Art Fgt.

4) Propor ao D Log:

a) em 2005, a redistribuição do material para o funcionamento do Nu do CI Art Fgt; e

b) em 2006, os materiais e equipamentos a serem adquiridos para o CI Art Fgt.

5) Coordenar, com o DEP, a realização da orientação técnico-pedagógica do Nu do CI Art Fgt.

6) Realizar, informando ao DEC, a transferência patrimonial decorrente desta Dtz.

7) Realizar, no que for aplicável, a coordenação doutrinária com o EME, com o COTER e, respeitada a subordinação ao DEP, com os Estabelecimentos de Ensino do Exército.

#### i. Centro de Comunicação Social do Exército

- Divulgar a implantação do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes.

### **6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército e a disponibilidade dos recursos orçamentários.

b. As movimentações de pessoal e o remanejamento e/ou aquisição de material decorrentes da presente Dtz serão efetivados após a aprovação dos respectivos QCP e QDMP.

c. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:

1) designar um oficial superior representante, informando seus dados ao EME e ao gerente do projeto;

2) participar, por intermédio de seu representante, das reuniões de coordenação;

3) se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas;

4) informar, ao EME, os recursos necessários à operacionalização desta Dtz; e

5) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

## DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

### PORTARIA Nº 101-DEP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Fixa os prazos entre a apresentação dos alunos e o início dos Cursos e Estágios Gerais, nos Estab Ens subordinados e vinculados, a cargo do DEP.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nr 3.182, de 23 Set 99 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e de acordo com a Portaria Nr 006-EME, de 26 Jan 04 (Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro), resolve:

Art. 1º Fixar os prazos entre a data de apresentação dos alunos e o início dos Cursos e Estágios Gerais, nos Estb Ens subordinados e vinculados, a cargo do DEP, não alterando a faixa de indenizações a que fazem jus, desde que suas durações não sejam de 03 (três) meses (13 semanas) ou de 06 (seis) meses (26 ou 27 semanas).

<b>MODALIDADES DE CURSOS / ESTÁGIOS</b>	<b>APRESENTAÇÃO (antes do início dos Cursos/Estágios)</b>
Curso de Altos Estudos Militares - ECEME	Até 04 (quatro) dias corridos
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - EsAO	Até 20 (vinte) dias corridos
Curso de Formação de Oficiais - AMAN	Até 26 (vinte e seis) dias corridos
Curso Preparatório de Cadetes - EspCEX	Até 10 (dez) dias corridos
Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - EASA	Até 04 (quatro) dias corridos
Curso de Formação de Sargentos - EsSA	Até 07 (sete) dias corridos
Cursos de Especialização e Extensão (Oficiais e Sargentos)	Até 03 (três) dias corridos
Estágios Gerais (Oficiais e Sargentos)	Até 03 (três) dias corridos

Art. 2º Determinar que a apresentação de alunos nos Estabelecimentos de Ensinos, cujos Cursos e/ou Estágios tenham a duração de 03 (três) meses (13 semanas) ou de 06 (seis) meses (26 ou 27 semanas), exceto o Curso de Ações de Comando, seja na data prevista para o início do respectivo Curso ou Estágio, independente da sua modalidade.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 53/DEP, de 02 Jul 01.

**PORTARIA Nº 102-DEP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos a cargo do DEP e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados que funcionarão em 2005, aprovados pela Portaria Nº 77-DEP, de 19 Ago 04.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Alterar no anexo “B” - Calendário dos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais.

- Suspender os Cursos de Aperfeiçoamento Militar do Serviço de Saúde de Farmácia e Dentista.

Art. 2º Alterar no anexo “D” - Calendário dos Cursos de Especialização e Extensão de Oficiais e Estágios para Oficiais.

- Cancelar o Estágio de Manutenção Mecânica do Material OERLIKON – 2ª Fase.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 103-DEP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

Altera as Instruções Reguladoras do Concurso Público para Admissão e Matrícula ao Curso de Formação de Sargentos da QMS Saúde – Técnico em Enfermagem (IRCAM/CFS Sau Tec Enf IR 60-45), que funcionará em 2005, aprovadas pela Portaria Nr 24/DEP, de 30 de março de 2004, e do seu Calendário, aprovado pela Portaria Nr 25/DEP, da mesma data.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento da Lei de Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto Nr 3.182, de 23 de setembro de 1999; Regulamento do Departamento de Ensino e Pesquisa (R-152) aprovado pela Portaria Nr 397, de 12 de agosto de 2002, do Comandante do Exército; e de acordo com o que prescrevem as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Nr 041, de 18 de fevereiro de 2002, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções Reguladoras do Concurso Público para Admissão e Matrícula ao Curso de Formação de Sargentos da QMS Saúde – Técnico em Enfermagem (IRCAM/CFS Sau Tec Enf IR 60-45), que funcionará em 2005, aprovadas pela Portaria Nr 24/DEP, de 30 de março de 2004, e do seu Calendário, aprovado pela Portaria Nr 25/DEP, da mesma data, cancelando, em caráter definitivo, a realização do Exame Psicológico.

Art. 2º Revogar a Portaria Nr 06/DEP, de 11 de janeiro de 2005.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 104-DEP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

Altera as Instruções Reguladoras do Concurso Público para Admissão e Matrícula aos Cursos de Formação de Sargentos (exceto o relativo à QMS Saúde - Auxiliar de Enfermagem), que funcionarão em 2005 - IRCAM/CFS(IR 60-17), aprovadas pela Portaria Nr 11/DEP, de 18 de fevereiro de 2004, e do seu Calendário, aprovado pela Portaria Nr 12/DEP, da mesma data.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento da Lei de Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto Nr 3.182, de 23 de setembro de 1999; Regulamento do Departamento de Ensino e Pesquisa (R-152) aprovado pela Portaria Nr 397, de 12 de agosto de 2002, do Comandante do Exército; e de acordo com o que prescrevem as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Nr 041, de 18 de fevereiro de 2002, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções Reguladoras do Concurso Público para Admissão e Matrícula aos Cursos de Formação de Sargentos (exceto o relativo à QMS Saúde - Auxiliar de Enfermagem), que funcionarão em 2005 - IRCAM/CFS (IR 60-17), aprovadas pela Portaria Nr 11/DEP, de 18 de fevereiro de 2004, e do seu Calendário, aprovado pela Portaria Nr 12/DEP, da mesma data, cancelando, em caráter definitivo, a realização do Exame Psicológico.

Art. 2º Revogar a Portaria Nr 05/DEP, de 11 de janeiro de 2005.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 106-DEP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.**

Altera data de evento relativo ao exame intelectual do Colégio Militar de Salvador, previsto no calendário anual do concurso de admissão aos Colégios Militares, a se realizar em 2005 e destinado à matrícula em 2006.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e considerando a impossibilidade de realização da prova de Matemática do exame intelectual referente ao Colégio Militar de Salvador (CMS) na data prevista pelo calendário anual do concurso de admissão aos Colégios Militares, a se realizar em 2005 e destinado à matrícula em 2006, aprovado pela Portaria nº 59-DEP, de 24 de junho de 2005, em virtude de que os colégios públicos onde será realizada a prova na capital do Estado da Bahia foram requisitados para um referendo popular a cargo da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Alterar a data de evento relativo ao exame intelectual destinado à seleção para matrícula no Colégio Militar de Salvador (CMS), previsto no calendário anual do concurso de admissão aos Colégios Militares, a se realizar em 2005 e destinado à matrícula em 2006, aprovado pela Portaria nº 59-DEP, de 24 de junho de 2005, conforme o quadro abaixo.

Responsável	Evento	Prazo (exclusivamente para o CMS)
– Candidatos inscritos no CMS – CMS	<b>Realização do EI – prova de Matemática</b> (5ª Série/EF – 1ª Série/EM): horário de início conforme as “Instruções aos Candidatos” estabelecidas pelo Colégio Militar de Salvador; os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 1 (uma) hora antes do seu início.	<b>29 Out 05</b>

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão- Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

**PROMOVER**

no Corpo de Graduados Especiais, da Ordem do Mérito Aeronáutico, as seguintes personalidades brasileiras:

**ao grau de GRANDE-OFICIAL:**

.....  
General-de-Exército Renaldo Quintas Magioli  
General-de-Exército Francisco José da Silva Fernandes  
General-de-Exército José Benedito de Barros Moreira  
General-de-Exército Luiz Edmundo Maia de Carvalho  
General-de-Exército Carlos Alberto Pinto Silva  
General-de-Exército Luiz Cesário da Silveira Filho  
General-de-Exército Paulo César de Castro  
.....

**ao grau de COMENDADOR:**

.....  
General-de-Brigada Gerson Menandro Garcia de Freitas  
.....

**DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão- Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

**CONCEDER**

a Insígnia da Ordem do Mérito Aeronáutico aos Estandartes e Bandeiras das seguintes Organizações Militares brasileiras e estrangeiras:

.....  
PRIMEIRO ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADA - ESQUADRÃO TENENTE AMARO  
(Exército)

DÉCIMA SEGUNDA BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL) (Exército)  
.....

**DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

**ADMITIR**

I - no Corpo de Graduados Especiais, da Ordem do Mérito Aeronáutico, as seguintes personalidades brasileiras:

.....  
**no grau de COMENDADOR:**

.....  
General-de-Divisão Augusto Heleno Ribeiro Pereira  
General-de-Divisão (Eng Mil) Jaldemar Rodrigues de Souza  
General-de-Divisão Sergio Retumba Carneiro Monteiro  
General-de-Divisão (Eng Mil) Geraldo Silvino Soares da Silva  
General-de-Divisão (Int) Antônio César Gonçalves Menin  
General-de-Divisão (Int) Antonio João Mulatinho Moisés

.....  
General-de-Brigada (Eng Mil) José Rosalvo Leitão de Almeida  
General-de-Brigada Mauro Pereira Wolf  
General-de-Brigada João Tranquillo Beraldo

.....  
**no grau de OFICIAL:**

.....  
Coronel-de-Infantaria (Ex.) José Carlos Machado de Simone  
Coronel-de-Intendência (Ex.) Eduardo da Silva  
Coronel-de-Cavalaria (Ex.) Elmar de Azevedo Burity  
Coronel-de-Engenharia (Ex.) Lauro Luís Pires da Silva  
Coronel-de-Comunicações (Ex.) Júlio Cezar Pimentel de Santana  
Coronel R/1 (Ex.) Clóvis Pinto Ilha  
Coronel R/1 (Ex.) Roosevelt Wilson Sant'Ana  
Coronel R/1 (Ex.) Adherbal Júnior Vicentini Jotta

.....  
**no grau de CAVALEIRO:**

.....  
Tenente-Coronel-de-Infantaria (Ex.) Ruy Harehiko Akamine  
Tenente-Coronel-de-Infantaria (Ex.) José Carlos de Oliveira Pinto  
Tenente-Coronel-de-Infantaria (Ex.) José Luiz Cruz Andrade

.....  
(Os Decretos acima, de 26 de setembro de 2005, referentes à Ordem do Mérito Aeronáutico, estão publicados no Diário Oficial da União nº 186, de 27 de setembro de 2005 – Seção 1).

## **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 681, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.**

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **EXONERAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten QCO FLAVIA ALVARES FERNANDES.

### **PORTARIA Nº 688, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **NOMEAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Inf GIOVANI SOUZA FILHO;
- Ten Cel QMB LUÍS ANTÔNIO DUIZIT BRITO; e
- Ten Cel Inf ANTONIO ROQUE PEDREIRA JUNIOR.

### **PORTARIA Nº 689, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **NOMEAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Int DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA.

### **PORTARIA Nº 690, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **DESIGNAR,**

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Cap Art IGOR LESSA PASINATO;
- Cap Inf RAUL JOSE VIDAL JUNIOR;
- Cap Art LUCIO ALVES DE SOUZA;

- Cap Inf RICARDO YOSHIYUKI OMAKI;
- Cap Cav LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL;
- Cap Inf CARLOS HENRIQUE RODRIGUES; e
- Cap Inf MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD.

**PORTARIA Nº 691, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Com LUILSON LESSA DOS SANTOS.

**PORTARIA Nº 692, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para intercâmbio de informações doutrinárias.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir relacionados para participar do Intercâmbio de Informações Doutrinárias sobre Guerra Eletrônica, (Atv X05/041), a realizar-se na cidade de Santiago, no Chile, no período de 10 a 14 de outubro de 2005:

- Cel Com WALMIR ALMADA SCHNEIDER FILHO, do CIGE;
- Cel Art JOSÉ VITOR SIQUEIRA BAZUCHI, do EME;
- Maj Com GUTEMBERG SOUZA DOS SANTOS, do EME; e
- Maj Com MARCIO RICARDO SOUZA FAVA, do CIGE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

**PORTARIA Nº 693, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para intercâmbio entre cadetes.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

**DESIGNAR**

o Cad Art ANDREI DANIEL FERRAZ SILVA e o Cad Inf NALDTON MARVERSON MENESES CRUZ DE CASTRO LIMA, ambos da AMAN, para participar do Intercâmbio entre Cadetes do Exército Brasileiro e do Exército da Argentina (Atv X05/033), a realizar-se na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 11 a 15 de outubro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

**PORTARIA Nº 694, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.**

Visita de orientação técnica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir relacionados para realizar Visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 9 de outubro de 2005:

- Gen Ex PAULO CESAR DE CASTRO, Sect Econ Fin;
- Gen Bda CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, da DGO; e
- Cel Art JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, da SEF.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

**PORTARIA Nº 695, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.**

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel Cav MAURO SINOTT LOPES;
- Ten Cel Art ORLANDO ROQUE DE SIMONE;
- Ten Cel Inf ZENEDIR DA MOTA FONTOURA;
- Maj Art FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO;
- Maj Inf ANDRE DE SOUZA MONTEIRO;
- Maj Inf EDSON MASSAYUKI HIROSHI; e
- Cap Inf LICINIO CORREA DIAS NETO.

**PORTARIA Nº 696, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Cel QEM PEDRO RONALT VIEIRA;
- Cel Com RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO;
- Cel Inf PAULO RENATO DE ALMEIDA;
- Cel Eng WAGNER OLIVEIRA GONÇALVES; e
- Cel Inf GILMAR FERNANDES DE AGUIAR.

**PORTARIA Nº 697, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR,**

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Ten Cel Art GUSTAVO LUIZ SODRÉ DE ALMEIDA;
- Ten Cel Cav DIDIO PEREIRA DE CAMPOS; e
- Maj Com IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO.

**PORTARIA Nº 698, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para participação em curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2006, resolve

**DESIGNAR**

o Maj QMB ROBSON DA SILVA FONTES, do Cmdo CMA, para frequentar o Curso Superior de Logística (Atv V06/016), a realizar-se no Centro de Estudos do Exército e Força Aérea, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, com duração aproximada de 6 (seis) meses e início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2006.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 699, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para participação em Viagem de Reconhecimento e Avaliação do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Div RUI MONARCA DA SILVEIRA, Cmt 1ª DE, e o Gen Bda JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE FREITAS, Cmt GUEs/9ª Bda Inf Mtz, para realizar Viagem de Reconhecimento e Avaliação do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), na cidade de Porto Príncipe, no período de 25 a 30 de setembro de 2005, incluindo o trânsito:

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 700, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Cel Inf MARCOS SOUZA PASTORI;
- Cel Inf NILSON PAULO PEREIRA JOAU E SILVA; e
- Cel Inf MARCONDES JOSE TENORIO DA SILVA.

**PORTARIA Nº 701, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para Curso Regular de Estado-Maior / Instrutor da Academia de Guerra do Exército do Chile.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2006, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf HEBER GARCIA PORTELLA, do Cmdo 14ª Bda Inf Mtz, para frequentar o Curso Regular de Estado-Maior (Atv V06/004) e, em prosseguimento, desempenhar as funções de Instrutor da Academia de Guerra do Exército (ACAGUE), na cidade de Santiago, no Chile, por um período aproximado de vinte e quatro meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2006.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

## **PORTARIA Nº 702, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Autorização para participação em visita técnica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

### **AUTORIZAR**

o Cap Com ALEXANDRE ANTONIO URIOSTE VASCONCELLOS, do CIGE, a realizar visita técnica à Empresa **Rheinmetall Defence Electronics** (X05/119), com a finalidade de conhecer os Sistemas de Monitoramento por Satélites, na cidade de Bremen, na Alemanha, no período de 15 a 22 de outubro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

## **PORTARIA Nº 703, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para realizar viagem de estudos ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

### **DESIGNAR**

o Maj Cav MARCELO RICARDO CIOLETTE, do B Mnt Sup Av Ex, e o Cap QEM ELIEZER MELLO DE SOUZA, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv), para participar da Viagem de Estudos ao Exterior do XV Curso de Ensaios em Vôo (X05/075), nas cidades de Paris e Marselle, na França, e nas cidades de Washington, Dallas e Miami, nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 28 de outubro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

## **PORTARIA Nº 704, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação para Curso de Estado-Maior / Oficial de Ligação junto ao Comando de Educação e Doutrina do Exército (COEDOC).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2006, resolve

### **DESIGNAR**

o Ten Cel Cav LOURENÇO WILLIAM DA SILVA RIBEIRO PINHO, da ECEME, para freqüentar o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv V06/002) e, em prosseguimento, desempenhar as funções de Oficial de Ligação junto ao Comando de Educação e Doutrina (COEDOC) do Exército, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, por um período aproximado de vinte e quatro meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2006.



Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 705, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel QEM JOSE CARLOS DOS SANTOS.

**PORTARIA Nº 706, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer cargo na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), por necessidade do serviço, **ex officio**, o TM VALDIR NEVES DE ALCÂNTARA.

**PORTARIA Nº 707, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Ten Cel Inf EDMUNDO PALAIA NETO;
- Ten Cel Cav LEONARDO RAMALHO RODRIGUES ALVES;
- Ten Cel Art RENATO GONÇALVES LEITE; e
- Ten Cel Art RONI BAKSYS PINTO.

## **DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

### **PORTARIA Nº 088-DEP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais, realizado na Escola Militar do Exército do Uruguai.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso VII e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Alférez (3.210.934-9) KEVIN AMEIGENDA, por haver concluído em 1º lugar, em 13 de dezembro de 2004, com grau final 8,246 (OITO VÍRGULA DUZENTOS E QUARENTA E SEIS), numa turma de 53 (CINQUENTA E TRÊS) alunos, o Curso de Formação de Oficiais, realizado na Escola Militar do Exército do Uruguai.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 089-DEP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do “Curso Avanzado de Armas y Servicios”, realizado na “Escuela de Perfeccionamiento de Oficiales” do Exército do Equador.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso VII e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Cap Int (1710057694) RAFAEL EDUARDO MORA GUERRON, por haver concluído em 1º lugar, em 03 de junho de 2005, com grau final 19,352 (DEZENOVE VÍRGULA TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS), numa turma de 94 (NOVENTA E QUATRO) alunos, o “Curso Avanzado de Armas y Servicios”, realizado na “Escuela de Perfeccionamiento de Oficiales do Exército do Equador”.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 090-DEP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde - Apoio, realizado na Escola de Saúde do Exército.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 3º, inciso I e Art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 2º Sgt Sau Ap (019638873-0) IVAIR AURÉLIO PAULINO, por haver concluído em 1º lugar, em 09 de setembro de 2005, com grau final 9,783 (NOVE VÍRGULA SETECENTOS E OITENTA E TRÊS), numa turma de 35 (TRINTA E CINCO) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde – Apoio, realizado na Escola de Saúde do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 246-SGEX, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.

#### Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

#### CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Med	082769484-5	ALEXANDRE WALTER FIGUEIREDO DE AZEVEDO	26 Jan 05	EsSE
Cap QEM	011283664-8	BRUNO BEZERRA DE MELO	11 Fev 05	DOM
Cap QCO	062332864-8	IVANA REGO DE SOUZA	17 Abr 03	Pol Mil Rio de Janeiro
Cap Med	019693483-0	JOAO RICARDO PISCITELLI	26 Jan 03	HCE
Cap QEM	030776454-8	LUIZ FERNANDO PEREIRA	11 Fev 05	AGGC
Cap QCO	062341944-7	MARA LUCIA JUNQUEIRA DE ARAUJO	14 Abr 04	CMJF
Cap QEM	011387314-5	MAURÍCIO RAMOS DE RESENDE NEVES	23 Maio 02	CAEx
Cap Int	020393774-3	WASHINGTON COSME DE OLIVEIRA SANTOS	14 Fev 01	Cmdo/Cmdo Av Ex
1º Ten Inf	011397214-5	ATTILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE	11 Fev 05	2ª Cia Intlg
1º Ten QCO	011420754-1	CARLOS EDUARDO ARRUDA DE SOUZA	07 Jul 05	CEP
1º Ten Int	011399394-3	FABIANO PICONCELLI	07 Fev 05	23º B Log SI
1º Ten QMB	011398414-0	FÁBIO MORAES MARTINS DA FONSECA	07 Fev 05	23º B Log SI
1º Ten Art	011396674-1	LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES	07 Fev 05	5ª Bia AAAL
1º Ten Int	011399724-1	LEANDRO LOURES LOPES	07 Fev 05	23º B Log SI
1º Ten Inf	011397774-8	MARCELO LOPES DE REZENDE	07 Fev 05	5º BIL
1º Ten Int	011396904-2	RAPHAEL VILELA DE CARVALHO	07 Fev 05	23º B Log SI
1º Ten QMB	011399974-2	SANDRO GINDRI MINUSSI	07 Fev 05	23º B Log SI
Subten Art	025215693-0	FERNANDO ANDERSON MARANGONI	01 Fev 95	Bia Cmdo Sv /FSJ
1º Sgt Inf	049875413-4	CLESO SILVA SANTOS	22 Set 01	Cmdo Fron Amapá/34º Bis
1º Sgt MB Mnt Armt	098164742-3	FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DAS NEVES	29 Jan 97	12º B Sup
1º Sgt Eng	118092013-2	HAMILTON FERREIRA DE ARAUJO	18 Mar 97	9º BEC
1º Sgt Sau	019253003-8	RICARDO FELIPPE PERES	29 Jan 94	HCE
2º Sgt Inf	043408514-8	ADILSON VIANA DO SACRAMENTO	26 Jan 05	12º BI
2º Sgt Inf	042039204-5	ALECSANDRO DIEHL	26 Fev 03	Cia Cmdo/14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	041991294-4	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	30 Jan 02	5º BIL

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Término do decênio</b>	<b>OM</b>
2º Sgt MB Mec Op	011202244-7	ALLAN BEZERRA DE CARVALHO	28 Jan 04	14º B Log
2º Sgt Int	011284654-8	AMERICO ALEXANDRE RIBEIRO NETO	26 Jan 05	11º GAA Ae
2º Sgt MB Mnt Armt	011284904-7	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS MIRANDA	26 Jan 05	5º BIL
2º Sgt Inf	042020814-2	ANTONIO CARLOS MENDES COSTA	29 Jan 03	5º BIL
2º Sgt Cav	092615264-6	DANIEL ANDRE TAVARES	07 Fev 02	20º RCB
2º Sgt Inf	043417564-2	DAVI RAMOS DE LIMA	26 Jan 05	5º BIL
2º Sgt Art	041978834-4	GUTEMBERG JESUS DE SOUZA	31 Jan 01	Bia Cmdo Sv / FSJ
2º Sgt MB Mnt Armt	011286714-8	JOSÉ JACSON SOARES DE OLIVEIRA	26 Jan 05	41º BI Mtz
2º Sgt Topo	011203624-9	JOSÉ LUIS SANTOS DE ALMEIDA	31 Jan 94	CIGE
2º Sgt Inf	101086034-2	JULIO EDYNEY MENEZES DE MELO	26 Maio 04	15º BI Mtz
2º Sgt Cav	043443344-7	LEANDRO FURTADO DOS SANTOS	02 Mar 05	17º R C Mec
2º Sgt Mnt Com	011287594-3	MARCOS LUIZ LEANDRO	26 Jan 05	CITEx
2º Sgt Com	031843004-8	RICHARD DOMINGOS BECKER	29 Jan 03	Cia Cmdo/14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	043417264-9	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	26 Jan 05	35º BI
2º Sgt Art	043440234-3	SIDICLEI ANTAO PINHEIRO DOS SANTOS	02 Mar 05	11º Bia AAAe L
2º Sgt Art	043416504-9	WELBER FRUTUOSO DE OLIVEIRA	26 Jan 05	23º B Log SI
2º Sgt Eng	041974404-0	WIL ROBSON SERAFIM PEREIRA	15 Mar 05	18º CSM
3º Sgt Mus	020469914-4	AGNALDO LUIZ SILVA	17 Nov 03	5º BIL
3º Sgt Mus	020482384-3	ALMIRO ROGERIO FERREIRA	17 Nov 03	5º BIL
3º Sgt Art	043458924-8	ANDERSON JOSE DA SILVA	20 Jul 05	11º GAA Ae
3º Sgt MB Mec Op	062352844-5	ANDERSON SOUZA SANTANA	03 Mar 04	35º BI
3º Sgt Art	052228694-7	EDSON LINCOLN DA SILVA	09 Mar 05	CMC
3º Sgt Mnt Com	011357994-0	FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	24 Dez 04	23º B Log SI
3º Sgt Inf	113844244-5	JANDOVI DA SILVA FERNANDES	03 Mar 04	41º BI Mtz
3º Sgt Cav	043459884-3	JOSE ROBERTO DE PAIVA PEREIRA	02 Mar 05	23º B Log SI
3º Sgt Mus	020489124-6	LELIS GERSON FELÍCIO DOS REIS	24 Dez 04	6º BIL
3º Sgt Com	043474574-1	LUCIANO FERREIRA BATISTA	20 Jul 05	10º R C Mec
3º Sgt Inf	043461644-7	MARCOS VINICIUS BEZERRA FALCAO	20 Jul 05	29º BIB
3º Sgt Com	043462374-0	PAULO RENATO SILVA DE AZEVEDO	02 Mar 05	Cia Def QBN
3º Sgt Com	011433784-3	RICARDO DE CARVALHO DIAS	27 Jun 05	20ª Cia Com Pqdt
Cb	033332104-0	FLAVIO EDUARDO MENDONCA KRUG	30 Jan 02	12º BEC Bld
Cb	025278723-9	GILBERTO ELIAS FERREIRA	26 Jan 94	5º BIL
Cb	025558723-0	JEFERSON LUIZ GIMENES DOS SANTOS	01 Fev 95	5º BIL
Cb	105082833-2	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	09 Jul 94	10º D Sup
Cb	092616904-6	OTONIEL RAMOS CUSTODIO	03 Jul 02	9ª Cia Gd
Cb	013097204-5	RODOLFO MARQUES DA SILVA	30 Jan 02	DEP

**PORTARIA Nº 247-SGEX, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Art	018433523-0	ALEXANDRE CESAR LEITE DA SILVA	17 Fev 05	5º B Sup
Maj Inf	028815733-2	JOAO FELIPE DIAS ALVES	06 Mar 05	EsAO
Maj Art	019315633-8	JORGE ADOLPHO DE ALMEIDA WANZELLER	07 Ago 05	Bia Cmdo/1º Bda AA Ae
Maj QEM	023241373-2	RENATO TORRES DE ALMEIDA	05 Mar 03	IPD
Cap Inf	028817153-1	MARCUS AURELIO DOS SANTOS SILVA	18 Fev 05	5º BIL
Cap QCO	047767433-7	WILSON ARAUJO LOPES	19 Fev 05	OCEX
Subten Inf	047764393-6	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	29 Jan 05	Cia Cmdo/12ª RM
Subten Cav	013157682-9	JOAO LUCIO DE OLIVEIRA	23 Mar 95	REsC
Subten Cav	047621533-0	PAULO CESAR ONORIO	31 Jan 04	Pq R Mnt/ 1
Subten Inf	019099852-6	ROBSON LUIZ GONÇALVES MARCOS	03 Dez 04	Cia Cmdo/1ª DE
1º Sgt Com	018468573-3	ALEXANDRE FAHRNHOLZ	29 Jan 05	2º CTA
1º Sgt MB Mec Op	018482143-7	CARLOS HENRIQUE TOSTA	29 Jan 05	14º B Log
1º Sgt Inf	025556573-1	EDENILSON ASSIS DOS SANTOS	29 Jan 05	5º BIL
1º Sgt Com	014923323-1	ENIOS BARROS LIMA	26 Jun 04	20ª Cia Com Pqdt
1º Sgt Art	014760543-0	FLAVIO TEIXEIRA DA SILVA	12 Mar 05	4º GAA Ae
1º Sgt Inf	117988053-7	HUMBERTO GUEDES CAMPELO	05 Jul 05	Cmdo Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Topo	018786023-4	ITAMAR DE OLIVEIRA MACEDO	22 Ago 05	5ª DL
1º Sgt Art	011542383-2	JORGE SILVEIRA DE SOUZA	15 Mar 05	CTEx
1º Sgt Mnt Com	064074253-2	JOSE RILDO DO NASCIMENTO	12 Ago 04	14º B Log
1º Sgt Mnt Com	018465333-5	MARCELO DE PAIVA SPORTITSCH	20 Mar 05	CAAdEx
1º Sgt Art	018353683-8	MARCO ANTONIO ESPERANCA	29 Jan 05	4º GAA Ae
1º Sgt Inf	036791693-9	MARCO AURELIO GOETTERT	30 Jan 05	CIGS
1º Sgt Art	014925213-2	MARCOS DE ALMEIDA PERES	26 Fev 05	4º GAA Ae
2º Sgt Mus	011470823-3	SERGIO LUIS CYPRIANO	21 Set 03	Cia Cmdo CMO/9ª DE
3º Sgt QE	094467603-0	ADEMIR ALVARENGA PEREIRA	16 Fev 03	17º R C Mec
3º Sgt QE	094432963-0	ANTONIO ALVES DA SILVA	31 Jan 05	10º R C Mec
3º Sgt QE	036752633-2	CLOVIS LUIZ PRANKE	04 Fev 05	7º BIB
3º Sgt QE	025278733-8	HELIO PIO FILHO	29 Jan 05	5º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	025557643-1	JOAQUIM ADJALMA DE O. SILVA	29 Jan 05	5º BIL
3º Sgt Mus	127430083-7	JOSE LUIZ MOURA DA SILVA	23 Nov 04	16º BI Mtz
3º Sgt QE	076021603-6	JOSEMY FERREIRA DE OLIVEIRA	17 Fev 05	H Gu Natal
3º Sgt QE	118031363-5	LÁZARO AUGUSTO RIBEIRO	15 Maio 05	41º BI Mtz
3º Sgt QE	018312583-0	PAULO ROBERTO SANTOS MATA	29 Dez 04	HCE
Cb	025556673-9	HAROLDO PEDRO DOS SANTOS	29 Jan 05	5º BIL
Cb	127418963-6	RAIMUNDO NONATO LELIS DA SILVA	24 Jan 04	H Gu Natal

**PORTARIA Nº 248-SGEX, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Cav	023684522-8	FERNANDO JOSE SANT'ANA SOARES E SILVA	21 Fev 05	REsC
Ten Cel Inf	023685512-8	MAURO FERREIRA ANDRADE	22 Fev 05	1º B G
1º Ten QAO Adm G	011011682-9	CARLOS HENRIQUE PEREIRA	07 Jan 03	4º GAA Ae
2º Ten QAO Adm G	113994362-3	ERVINO JOSE KONZEN	24 Maio 05	7º BIB
Subten Eng	092354722-8	MARINO MARTINS	08 Jan 04	12º BEC Bld
3º Sgt QE	112710932-8	SIDNEI SANTANA LIMA	04 Mar 04	EME

**PORTARIA Nº 250-SGEX, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten ODT	082822374-3	WILSON ELERES DA SILVA	51º BIS
Subten Eng	047696732-8	NARCISO DE PORTELA MATOS	20º CSM

**PORTARIA Nº 251-SGEX, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Ten Cel Inf	115519662-7	PAULO DE TARSO CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS	17º BIS
Ten Cel Int	026806952-3	SÉRGIO FREIRE PIMENTA	12ª ICFEx
3º Sgt QE	014600188-3	GILBERTO JOVIANO DA SILVA	B Es Com
Cb	127590993-3	CARLOS DE CASTRO APARÍCIO	Cia Cmdo 12ª RM
Cb	101385563-8	FÁBIO JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA	CMF

**PORTARIA Nº 253-SGEX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Subten Com	032079322-7	DALTON GALARÇA GOULART	5º CTA
Subten Sau	071748842-3	MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS	H Gu Natal
1º Sgt Com	043774533-4	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA	1ª Cia GE
1º Sgt Sau	070358113-2	EDIVALDO FELIPE DE SOUZA	H Gu Natal
1º Sgt Mus	031080673-2	FLÁVIO COMPAGNONI	7º BIB
1º Sgt Cav	014765293-7	LAURO JOSÉ DA ROCHA FRANCO	DEE
1º Sgt Com	038606022-2	MÁRIO SANTOS CHAGAS	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Art	010614773-9	ROBERTO ALFREDO DE FRANÇA	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Mus	031295013-2	RUDIMAR ALBINO DE LIMA	7º BIB
2º Sgt Mus	076044513-0	JOSE AMAURI BARBOSA DOS SANTOS	53º BIS
2º Sgt Mus	042132323-9	MARCONDES JOSÉ DA SILVA	Ba Adm Bda Op Esp
3º Sgt QE	036752633-2	CLÓVIS LUIS PRANKE	7º BIB
3º Sgt QE	036559813-5	IRINEU EICHEIBERGER DE MELLO	7º BIB
3º Sgt QE	036558763-3	LUIZ CLÓVIS VIEIRA	7º BIB
3º Sgt QE	011597333-1	VALDEMIR GOMES DA SILVA FILHO	15º R C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	036556173-7	ZALOAR JOSÉ NUNES	7º BIB
Cb	085700143-2	ANTONIO LUIZ DE SOUSA	53º BIS
Cb	011671073-2	FELICIANO LOPES CLEMENTE	8º GACosM
Cb	085772283-8	FRANCISCO MARQUES DUARTE NETO	53º BIS
Cb	085736893-0	JOMAR MARQUES SILVA	53º BIS
Cb	085736403-8	RAIMUNDO NONATO DE JESUS DAMASCENO PAZ	53º BIS

**PORTARIA Nº 254-SGEX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Eng	128642852-7	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA	DEE
Subten MB Mnt Auto	019020002-2	GENILSO FERREIRA CUNHA	H Gu Natal
Subten Cav	043802963-9	HELENO FERREIRA BRANDÃO	16º R C Mec
Subten Com	090670103-2	VALTEMIR JOSE LINO	6º CTA
1º Sgt Eng	049874883-9	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	DS
1º Sgt Art	020014604-1	CARLOS GEORGE COSTA SANTOS	1º B F Esp
1º Sgt Art	020330434-0	DAVID MARTINS DE MENEZES	31º GAC (Es)
1º Sgt Art	014591083-2	GEORGETOWN BATISTA DOS SANTOS	31º GAC (Es)
1º Sgt Mnt Com	047722202-0	MAURÍCIO AUGUSTO BRETAS	17º B Log
1º Sgt Eng	114313203-1	MAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	16º B Log
1º Sgt Com	067224223-7	NELSON SILVA GALVÃO	5º CTA
1º Sgt Com	014719593-7	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	5º CTA
1º Sgt Com	047835893-0	SERGIO MACHADO VIEGAS	53º BIS
1º Sgt Inf	117906273-0	SERGIO REINALDO LENZ	53º BIS
1º Sgt Com	041974264-8	VALMOR NIEDERMAYER	7º BIB
2º Sgt Inf	020361324-5	CLOVIS MADERO	53º BIS
2º Sgt Mus	052050704-7	ESTEFANO ARAÚJO CEZARINO	53º BIS
2º Sgt Inf	052077054-6	GEFSON LUIS RAZEIRA	53º BIS
2º Sgt Inf	041952464-0	JOSÉ MARCIO DE SOUSA	BGP
2º Sgt Mus	036851943-5	JOSUÉ DA SILVA SANTOS	7º BIB
2º Sgt Inf	118275243-4	LUIS CARLOS RAMOS	BGP
2º Sgt Inf	041952674-4	LUIZ CLAUDIO SANTOS DE RESENDE	53º BIS
2º Sgt Inf	052115434-4	PAULO CÉLIO DE SOUZA	53º BIS
2º Sgt Art	020364254-1	SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE



<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Cb	085848433-0	ALDIMA DIAS PEREIRA	53º BIS
Cb	085877223-9	ALDINÊS PEREIRA GUEDES	53º BIS
Cb	085861593-3	ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS DA SILVA	53º BIS
Cb	085848373-8	ANTONIO PAIXÃO SOARES CUNHA	53º BIS
Cb	085848273-0	CARLOS ALBERTO SALDANHA RODRIGUES	53º BIS
Cb	085836493-8	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUSA	53º BIS
Cb	085848183-1	CICERO DE OLIVEIRA	53º BIS
Cb	030761624-3	DARCILO KLEIN	7º BIB
Cb	085801553-9	DEUSDETE SILVA	53º BIS
Cb	085836233-8	DINIZ PEREIRA PEREZ	53º BIS
Cb	085848383-7	DIVANEY DIAS DE LIMA	53º BIS
Cb	085848243-3	EDILSON SILVA DE ANDRADE	53º BIS
Cb	085836413-6	EDNO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	53º BIS
Cb	085836423-5	EDSON ALEXANDRE MARTINS	53º BIS
Cb	101032964-5	ERNANDO SÉRVOLO FERNANDES	40º BI
Cb	085848463-7	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS	53º BIS
Cb	085877643-8	FRANCISCO DOS ANJOS RODRIGUES	53º BIS
Cb	085857183-9	FRANCISNEI MUNHÓZ GOMES	53º BIS
Cb	085861783-0	GILVAN SILVA DA COSTA	53º BIS
Cb	085861793-9	HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	53º BIS
Cb	085861823-4	JAELSON SEVERIANO DOS SANTOS	53º BIS
Cb	085861843-2	JARDSON CANIDÉ FREITAS DE SOUZA	53º BIS
Cb	085877543-0	JOÃO HERIBERTO FERREIRA DOS SANTOS	53º BIS
Cb	085861913-3	JOSÉ COSTA DE SOUZA	53º BIS
Cb	085861923-2	JOSÉ ILTON DA SILVA	53º BIS
Cb	085861933-1	JOSE LUIZ DOS SANTOS	53º BIS
Cb	085861943-0	JULIO COELHO GUIMARÃES	53º BIS
Cb	085836603-2	LUIS RODRIGUES LUSTOSA	53º BIS
Cb	085810213-0	MANOEL DAVID MATOS DA SILVA	53º BIS
Cb	030895274-6	MARCELO EDUARDO GARCIA	7º BIB
Cb	030895294-4	MARCOS SCHNEIDER	7º BIB
Cb	085865893-3	MARINALDO FERREIRA ROCHA	53º BIS
Cb	085848453-8	RAIMUNDO VIEIRA SILVA FILHO	53º BIS
Cb	085848343-1	ROMILDO CAMPOS DA SILVA	53º BIS
Cb	118218843-1	SANDOVAL COSTA CARDOSO	1º B F Esp
Cb	085877373-2	SANTINO DOS SANTOS	53º BIS
Cb	085848353-0	UBIRAJARA CARVALHO DE SOUZA	53º BIS
Cb	085848253-2	VALMI GERMANO BATISTA	53º BIS
Cb	085877223-9	VANDERLEI CARDOSO SIQUEIRA	53º BIS
Sd	085877853-3	REGINALDO BRITO CARVALHO	53º BIS

**PORTARIA Nº 255-SGEX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Cel Inf	030204552-1	IVAN CARLOS WEBER ROSAS	EME
Ten Cel Int	026994122-5	MOACIR GIMENEZ MELO	D Cont
Maj Inf	013236372-2	AÉCIO MARES TAROUCO	1º B F Esp
Maj Inf	023241223-9	CARLOS EDUARDO PEZZI	ECEME
Maj Inf	025452943-1	MARCELO BENTO PIRES	ECEME
Maj Inf	023135273-3	UMBERTO RAMOS DE VASCONCELOS	ECEME
Maj Eng	022692103-9	WALDOMIRO KAZUYUKI YOSHIHARA	1º B F Esp
Cap Cav	028815673-0	EDUARDO DA SILVA GRÜBEL	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Cap Eng	018746323-7	GERSON SATLHER RIBEIRO LACERDA	3º CTA
Cap QCO	043756103-8	LUIZ CARLOS SILVA FARIA	4ª ICFEx
Cap Inf	105121273-4	MESSIAS COELHO FREITAS	Cia Cmdo 9ª RM
2º Ten QAO Adm G	078775582-6	AMAURI FERNANDO DE ALMEIDA	1ª Cia GE
2º Ten QAO Adm G	032038092-6	FELIPE ROQUE TREVISAN	10ª CSM
Subten Int	025188642-0	ADIMILSON TOTTI	H Gu Natal
Subten Com	010373623-7	JOÃO LUIZ DUNHAM COSTA	HCE
Subten Inf	029244152-4	PAULO DE SOUZA PIRES	BPEB
Subten Inf	019004622-7	VALTER FERNANDES DA SILVA	EsCom
1º Sgt Inf	041953064-7	ABILIO ANTONIO MECHLER	53º BIS
1º Sgt Inf	030914514-2	ADALBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BEZERRA	1º B F Esp
1º Sgt Inf	036961193-4	CELSO CELESTE RODRIGUES MARINHO	53º BIS
1º Sgt Sau	019333983-5	DOUGLAS SANTOS DE MATTOS	53º BIS
1º Sgt Com	049872903-7	GETRO DE BARROS FREIRE JUNIOR	H Ge Recife
1º Sgt Com	030568834-3	JOÃO BATISTA TAVARES FERNANDES	1ª Cia GE
1º Sgt Art	010463753-3	JOSÉ FRANCISCO CHAGAS	DEE
1º Sgt Inf	041979214-8	MARCELO MARCOS MAZUR	53º BIS
1º Sgt Art	014689623-8	MARCIO HENRIQUE DIAS DE FARIA	DEE
1º Sgt Cav	049789483-2	MARCOS ANTONIO MENIN BASTOS	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Mnt Com	072462054-7	CARLOS ALEXANDRO DE ALBUQUERQUE	H Ge Recife
2º Sgt Cav	041993444-3	DANILO RIBEIRO GAUER	10ª CSM
2º Sgt Mnt Com	011202704-0	DARLI SOUZA COSTA	1ª Ba Log
2º Sgt Inf	042013234-2	DAVI CERQUEIRA DOS SANTOS	Cia Cmdo GUEs 9ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	043408754-0	DIVINO BEZERRA DA SILVA	7ª BIB
2º Sgt Sau	019679833-4	EDILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	HFA

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
2º Sgt Com	041972834-0	FRANCISCO GILSON MOURA DE SOUSA	1ª Cia GE
2º Sgt Inf	041990724-1	GIOVANNI GIBSON DA SILVA	53º BIS
2º Sgt Com	042016904-7	GLÁUCIO DE SOUZA FARIA	1ª Cia GE
2º Sgt Inf	030894824-9	JACÓ GILVAN DA SILVA	53º BIS
2º Sgt Inf	036839173-6	JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	53º BIS
2º Sgt Com	031776754-9	JOEL DOS SANTOS	1ª Cia GE
2º Sgt Com	030953904-7	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	1ª Cia GE
2º Sgt Inf	062299924-1	JOSÉ EDILSON DE SANTANA LIMA	1º B F Esp
2º Sgt Inf	041996824-3	JULIO CESAR ROCHA MARTINS	53º BIS
2º Sgt Com	031842794-5	LUCIANO FERNANDES ADÃO	1ª Cia GE
2º Sgt MB Mnt Auto	019558673-0	MARCELLO CLAUDIO MOREIRA RODRIGUES	H Gu Natal
2º Sgt Inf	042021454-6	MARCELO NICASTRO DIAS	Cia Cmdo GUEs 9ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	031870754-4	NEESKENS SILVA FERNANDES	1ª Cia GE
2º Sgt Inf	099958703-3	NILSON APARECIDO FERREIRA	53º BIS
2º Sgt Eng	042041684-4	PAULINELLY ANDRADE DE PAIVA	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Cav	041993084-7	SERGIO TAROUCO SILVEIRA FILHO	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Sgt Inf	042041834-5	VALDINAR DE BRITO PORTO	Ba Adm Bda Op Esp
3º Sgt Corn/Clarim	031922974-6	ADRIANO EDUARDO GOMES DE ALMEIDA	53º BIS
3º Sgt Inf	093723734-5	BENTO JOSE DOS SANTOS GOMES	53º BIS
3º Sgt Com	031863814-5	DEONISIO ROBERTO BARATTO	53º BIS
3º Sgt Com	033232674-3	EVANDRO PAULO SARZENSKI	7º BIB
3º Sgt Inf	043422714-6	RINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	53º BIS
3º Sgt MB Mnt Auto	042049764-6	ROBSON ROGERIO DA SILVA	53º BIS
Cb	019678453-2	CLÁUDIO HENRIQUE LOYOLA	1º B F Esp
Cb	085877313-8	ERISVALDO ALMEIDA RAMALHO	53º BIS
Cb	085877323-7	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	53º BIS
Cb	085861943-0	IDEGLAN VIEIRA MOTA	53º BIS
Cb	085877493-8	ISOCLEIDO PANTOJA DOS SANTOS	53º BIS
Cb	033222124-1	LUIZ FERNANDO BARBOSA MOURA	7º BIB
Cb	031784854-7	MARCOS ANTÔNIO REIS	7º BIB
Cb	085877433-4	MIZAEI SANCHO DE OLIVEIRA	53º BIS
Cb	085877353-4	RAIMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA	53º BIS
Cb	112705804-6	RAMADES GONÇALVES COELHO	BGP
Cb	085880413-1	RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA	53º BIS
Cb	011182534-5	ROBSON DA ROCHA MARTINS	Cia Cmdo 1ª RM
Sd	085877293-2	ANTONIO AURELIANO DE OLIVEIRA NETO	53º BIS
Sd	085877753-5	ANTONIO EDVAN BEZERRA GOMES	53º BIS
Sd	085893863-2	CARLOS GUIMARÃES DE JESUS	53º BIS
Sd	085894033-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAÚJO	53º BIS
Sd	085877793-1	JOSIAS FERREIRA SOUZA DA SILVA	53º BIS
Sd	085894163-6	JUACY SANTOS SILVA	53º BIS
Sd	085894143-8	MARTECÉZIO ALVES LIMA	53º BIS
Sd	085894233-7	MARTIM CORREIA DE FREITAS	53º BIS
Sd	085894263-4	MOISÉS BORGES LIRA	53º BIS

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Sd	085894303-8	NELIONILSON SANTOS	53º BIS
Sd	085877603-2	NONATO RODRIGUES SOUZA	53º BIS
Sd	085894413-5	ORIZALDO CEZÁRIO DE SÁ	53º BIS
Sd	085894273-3	RAIMUNDO DA SILVA SOUSA	53º BIS
Sd	085894393-9	REGINALDO SOUZA MEDEIROS	53º BIS
Sd	085894343-4	RENATO SOUZA DE LIMA	53º BIS
Sd	085877673-5	RIVELINO DA SILVA	53º BIS
Sd	085894423-4	SILVANO PEREIRA DA SILVA	53º BIS
Sd	085877453-2	VALDEMIR DA ANUNCIÇÃO REIS	53º BIS
Sd	085894173-5	ZAQUEU DOS SANTOS ARAÚJO	53º BIS

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Bda GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS**  
**Secretário-Geral do Exército**